DOM FELICIANO NA INSTALAÇÃO DA IGREJA DO RIO GRANDE DO SUL.

*Zeno Hastenteufel**

1. INTRODUÇÃO

Antes de tudo preciso dar uma explicação a respeito do título desta minha reflexão. O tema proposto é: Dom Feliciano na Instalação da Igreja do Rio Grande do Sul.

Naturalmente, quando Dom Feliciano se tornou Bispo de Porto Alegre, em julho de 1853, a igreja do Rio Grande do Sul já estava instalada há mais de cem anos, já que desde 1737 temos uma presença de Igreja ininterrupta e permanente no Rio Grande do Sul, sob bandeira portuguesa. Além disso, a presença dos padres espanhóis, na região das missões e a partir dali, em quase todo o Rio Grande do Sul, é um fato incontestável desde 1628, quando os primeiros missionários foram martirizados em solo gaúcho.

Entretanto, falamos agora em instalação da Igreja porque, a partir da presença estável de um Bispo, a Igreja do Rio Grande do sul vai ter uma fisionomia própria e uma organização que, de uma forma ou outra, continua estável até os dias de hoje.

Além disso, a partir da criação de uma Diocese, começa-se a falar em uma Igreja Particular, isto é, uma Igreja com grande autonomia e em

* Curso de Pós-Graduação em História. IFCH/PUCRS. Porto Alegre-RS.

plenas condições de se organizar e adquirir um perfil próprio, segundo a visão do Bispo.

2. CONTEXTO REMOTO

Para entendermos o significado da atuação de Dom Feliciano, na Igreja do Rio Grande do Sul, é importante fazermos algumas colocações, a nível de contextualização, já que estes fatos nos ajudarão a compreender melhor a grande obra realizada em um pequeno espaço de tempo, isto é, de 1853 a 1858.

2.1. A nível nacional

A Igreja do Brasil vive momentos muito difíceis e delicados no período imediatamente posterior à independência do Brasil, ou melhor, no tempo das Regências.

Após a promulgação da Constituição outorgada de 1824, Dom Pedro I enviou Mons. Francisco Correa Vidigal para Roma com a finalidade de obter junto à Santa Sé o reconhecimento de nossa Independência e uma concordata com a Santa Sé que garantisse autonomia para o novo Império e ao mesmo tempo, para o Imperador brasileiro, o direito de exercer o Padroado, tal como era praticado pelos reis portugueses, no tempo do Brasil colônia.

Para o nosso Imperador, era muito importante obter o reconhecimento da Santa Sé, já que naquele tempo o Estado Pontifício era uma das grandes potências européias e o Papa, além de chefe de Estado que era, representava uma autoridade moral de grande significado para o nosso povo, totalmente católico.

Entretanto, é preciso frisar logo que esta não era a disposição do Sumo Pontífice, desde 1823, o Papa Leão XII. Os Papas daquele início do século XIX não viam com bons olhos as emancipações que estavam acontecendo na América Latina.

De um lado, tinham um dever de gradidão para com os países da Península Ibérica, sempre tão católicos e favoráveis à política eclesiástica nos tempos difíceis do cisma luterano e, ultimamente, nos tempos duros da perseguição napoleônica. O Papa Leão XII sentia deveres de gratidão para com a família Bragança que estava em Lisboa.

De outra parte, viam-se os movimentos emancipacionistas com reflexos da Revolução Francesa espalhados na América Latina. E, por isso, a Santa Sé não vê com bons olhos a formação de novos países.

Entretanto, o Brasil conta com um fator de todo favorável e muito especial. É o fato de o nosso Imperador estar casado com Da. Leopoldina, a filha do Imperador da Áustria, grande aliado da política da Santa Sé. Na verdade, Francisco II era naquela década de 20 o soberano católico de maior influência em Roma e ele pessoalmente se empenhou para que o Brasil fôsse reconhecido como Império independente, com boas relações com a Santa Sé.

Este fato foi decisivo para que, em 1826, o Papa Leão XII reconhecesse a independência do Brasil. E mais: apenas um ano depois, o mesmo Papa, através da Bula *Praeclara Portugalliae Algarbiorunque Regum,* transferia ao Imperador do Brasil todos os privilégios dos Reis, seus antecessores, concedendo-lhe os privilégios do Padroado.

E para completar, no ano de 1828, Leão XII estava criando a Nunciatura de Primeira Classe para o Brasil, nomeando o primeiro Núncio Apostólico, na pessoa de Pietro Ostini.

Diga-se de passagem que esta não era a expectativa de nossa Câmara dos Deputados. O Legislativo brasileiro queria uma Nunciatura de Segunda Classe, isto é, de pequeno porte, com pouco pessoal e pequena despesa. Mas, Dom Pedro I, através do sogro austríaco, fizera de tudo para obter uma Nunciatura, do mesmo porte existente, tanto em Portugal, terra de Dom João VI, quanto na Áustria, do sogro Francisco II.

Desta forma, o Núncio Ostini, foi mal acolhido no Brasil, não desejado pelo nosso Legislativo e sempre contestado até que pediu transferência e, a 4 de fevereiro de 1832, embarcou para a Europa, alegando problemas de saúde, provavelmente inexistentes.

Naquele tempo da Regência, o ambiente no Brasil era de extrema hostilidade não só ao Representante do Papa, mas à Igreja Católica em geral. Basta observar os temas tratados na Comissão Eclesiástica de nossa Câmara dos Deputados: reforma dos religiosos, com possível supressão das Ordens Religiosas, abolição do celibato e nomeação de um Bispo para o Rio de Janeiro, contrário às idéias do Papa de então.

O clima hostil à Igreja de então se observa numa informação dada ao Núncio Ostini, em 1828, ainda em Viena, pelo Visconde de Rezende, Enviado Extraordinário do Ministro do Brasil junto ao Imperador da

Áustria, que fala da grande ascendência de liberais no poder e sobre o predomínio das máximas febronianistas, no clero e nos magistrados. Os mesmos Bispos, sendo o Visconde, eram poucos e "*non del tutto nostri*".[1]

2.2. A nível local

Aqui no Rio Grande do Sul, aquele período da Regência coincide com o início da Revolução Farroupilha e a deflagração do Cisma Religioso, em que a Igreja do Rio Grande do Sul cria uma autoridade eclesiástica própria, com a nomeação de um Vigário Apostólico e, rompendo com a Diocese do Rio de Janeiro, passa a viver verdadeira situação de cisma eclesiástico.

2.2.1. A Revolução Farroupilha

A Revolução Farroupilha trouxe conseqüências imediatas para a Igreja do Rio Grande do Sul. Vamos apenas enumerá-las, sem entrar no mérito destas questões:

a) Os poucos padres existentes no Rio Grande do Sul, segundo estudos exaustivos de Luis Gonsaga Jaeger e Arlindo Rupert, estão literalmente divididos em três grupos: os que participam do movimento revolucionário, os que são diametralmente opostos e sofrem perseguições e o terceiro grupo, dos que não se definem e atendem mortos e feridos de ambos os lados.

b) O trabalho pastoral, em muitas paróquias, ficou completamente abandonado durante os dez anos de Revolução. Houve paróquias onde o pároco simplesmente abandonou tudo e se incorporou às tropas rebeldes. Foi o caso dos párocos de Taquari e Cruz Alta e o Coadjutor de Rio Pardo.

c) A catequese e a formação religiosa simplesmente entrou em recesso durante dez anos agravando em muito a ignorância religiosa em quase todo o Rio Grande do Sul, deixando para o período pós-revolucionário um quadro realmente desolador, como que foi descrito por Duque de Caxias, no Relatório de 1846, onde chega a afirmar:

> "Custa-me expor-vos o que observei em alguns lugares da Província nos dois anos em que, à frente do Exército, atravessei toda essa Campanha: crianças já entrando na adolescência, sem serem batizadas, famílias inteiras que

> jamais tinham assistido à Santa Missa e que pela primeira vez, em nossos acampamentos tinham visto o padre no altar... quantas uniões ilícitas e quanta gente vivendo sem sacramentos!".[2]

d) As igrejas estavam em situações de depredação total. Temos dois relatos, um do próprio Duque de Caxias, feito no ano de 1846 e um outro ainda mais realista de Dom Feliciano, em Relatório feito em 1855 e nas cartas de 1856. Pelo que se nota, havia pouca igreja decente em todo o Rio Grande do Sul. Na maioria das igrejas chovia pelo telhado ou então as obras iniciadas há uns 20 anos estavam agora paralisadas, ao menos desde 1835.

2.2.2. O Cisma Religioso

Por cisma entende-se normalmente uma separação, baseada em princípios doutrinários ou práticos disciplinares. Na verdade, no Rio Grande do Sul de então não havia nenhuma discordância religiosa ou moral. Havia um problema de jurisdição: a nova República, rompida com o Brasil, nomeou um "Vigário Apostólico", como autoridade suprema da Igreja do Rio Grande do Sul.

Arlindo Rubert comunga a mesma opinião:

> "O cisma foi de jurisdição e não doutrinário. Clero e fiéis professavam a mesma fé católica e tinham horror à heresia. O intitulado Vigário Apostólico não criou paróquias. O único Curato criado por Decreto do Governo Revolucionário, a 27 de fevereiro de 1838, foi o de Santana de Uruguaiana, mas isto aconteceu antes da instituição do Vigário Apostólico. Ignoramos se recebeu mais tarde confirmação do mesmo. Estamos pela negativa, visto que o primeiro cura só toma posse em 1846, quando caiu a famosa República."[3]

Mas, o cisma se consumou quando, a 22 de junho de 1838, o Governo Republicano nomeou o Pe. Francisco das Chagas Martins Ávila e Souza para o cargo de Vigário Apostólico da República Riograndense.

No ano seguinte, a 24 de abril de 1839, foi-lhe decretado tratamento de Excelência Reverendíssima e côngrua anual de dois contos de réis, isto é, recebeu o mesmo tratamento de um Bispo do Império.

O novo Vigário Apostólico estabeleceu-se inicialmente em Piratini, depois em Caçapava e, por último, em Alegrete, derradeira capital

republicana. Age como verdadeiro superior eclesiástico: nomeia párocos e curas para as freguesias vagas, dispensa de impedimentos matrimoniais, administra o crisma e concede graças espirituais.[4]

Como é que se explica que um padre, de excelente formação, que já tinha sido inclusive capelão da Côrte de Dom João VI no Rio de Janeiro, tenha aceitado esta nomeação, prestando-se assim a um verdadeiro ato de rebeldia, dentro da Igreja?

– Há muitas respostas, mas o mais decisivo parece ter sido a lógica dos fatos: no Brasil, a Igreja estava vinculada ao Império pelo Padroado. Ora, no momento em que se funda a República Riograndense, não havia mais como a Igreja do mesmo Rio Grande ficar na dependência do Rio de Janeiro, por sinal, em sede vacante desde 1833.

– O fato em si foi considerado muito grave pelo novo Bispo do Rio de Janeiro, Dom Manoel do Monte Rodrigues de Araújo, nomeado em 1840. Ele chega a escrever em Carta Pastoral:

> "Um sacerdote se levantou, o qual, ou coagido pela força, ou esquecido do que ele deve à Igreja, de que é Ministro, e que ele tem obrigação de edificar e não destruir, um sacerdote se levantou e tomou por si mesmo as honras do Pontificado, intitulou-se Vigário Apostólico, e como tal exerceu jurisdição nesta Província, não tendo nenhuma missão. Abusou de vossa boa fé, supreendeu a vossa religião, perdeu as vossas consciências, cometendo ele, e concorrendo para que vós cometesseis, gravíssimos pecados. Autorizou a sacerdotes celebrarem, confessarem e pregarem, e para solenizarem matrimônios; lançou fora de suas igrejas alguns párocos e a sacerdotes com esse nome, mas sem nenhuma missão, prepôs às referidas igrejas; exerceu, numa palavra, todos os atos de jurisdição episcopal."[5]

Como se percebe, na visão do Bispo do Rio de Janeiro, a nomeação do Vigário Apostólico e a deflagração do cisma religioso foi um acontecimento muito sério e grave.

Tem-se a impressão que o próprio Pe. Chagas tinha consciência desta seriedade, uma vez que, terminada a Revolução Farroupilha, ele se retirou em Porto Alegre, sem uso de ordens. E, quando no final daquele ano de 1846, Dom Manoel do Monte Rodrigues de Araújo, passou por Porto Alegre, o nosso Pe. Chagas vai ao encontro do Bispo, apresentando-se com lágrimas de compunção e arrependimento, ouvindo resignado

as admoestações paternais do santo Prelado e recebeu a absolvição das censuras.

Só depois foi tornar-se Cura do Curato de Belém, em Porto Alegre, onde permanecerá até que Dom Feliciano o chamaria para ser o Secretário Geral do novo Bispado, em 1853.

3. O CONTEXTO IMEDIATO

A paz do Ponche Verde foi assinada a 01 de março de 1845. No final daquele mesmo ano, o Rio Grande do Sul foi agraciado com uma das visitas mais ilustres de sua história. Numa mesma comitiva veio o Imperador Dom Pedro II, a Imperatriz Da. Tereza Cristina e o Bispo do Rio de Janeiro, Dom Manoel do Monte Rodrigues de Araújo. Era uma visita de reconciliação, de vistoria e de planejamento. É isto o que se depreende do Relatório da Visita Pastoral, escrito por Dom Manoel.[6]

Em alguns momentos o Bispo escreve sobre os males causados pela Revolução e pelo Cisma acontecido na Província. Em outros, lamenta a ignorância religiosa, tentando aplicar um remédio que seria uma catequese mais sistemática em todas as paróquias. E, num determinado momento, faz uma interessante observação sobre a pessoa de Dom Feliciano. Aparece no Livro sob o título *Encruzilhada: Santa Bárbara da Encruzilhada*:

> "Vigário Encomendado e Encomendado nesta Visita o Pe. Feliciano José Rodrigues Prates. Tenho tido as mais lisonjeiras notícias deste sacerdote, desde que cheguei a esta Província; são dois que aqui citam, como modelos de virtude, e alguns duvidam, qual deve ser posto em primeiro lugar, a saber, o Pe. Tomé Luiz de Souza, Vigário Geral em Porto Alegre e o Pe. Feliciano, hoje Vigário na Encruzilhada. É filho da Província, estabelecido na Encruzilhada e afazendado, com mais de 60 anos: humano, hospitaleiro, caritativo, sacerdote exemplar no seu Ministério, nos costumes; enfim 'homo sine querella, verus Dei cultor, abstines ab omnia opera malo'. Isto induziu-me, como esse sinal de honra e da confirmação a incumbi-lo de crismar em Encruzilhada".[7]

Esta observação revela, no mínimo que o Pe. Feliciano estava sendo observado, ao longo da Visita Pastoral, e constantemente comentado com o Imperador, já pensando num futuro Bispo para a Província. Neste

sentido é muito elucitativa a comparação ou, ao menos, a referência paralela de Pe. Tomé e Pe. Feliciano. Não fosse a idade realmente avançada, o Pe. Tomé levaria vantagens por ser o Vigário da principal paróquia da Província, Vigário Geral e Cônego honorário.

Entretanto, a nota ressalta muito mais as virtudes do Pe. Feliciano que, embora trabalhando em uma modesta Paróquia do interior, é qualificado como humano, hospitaleiro, caritativo, sacerdote exemplar no seu ministério, nos costumes e com mais alguns qualificativos em latim. Por isso, somos de opinião que, durante esta Visita Pastoral, foi planejada a criação da Diocese de Porto Alegre e já cogitava um nome para ocupar a primeira Mitra do Rio Grande do Sul.

Esta Visita Pastoral terminou em fevereiro de 1846 e já em agosto do ano seguinte, o Senado aprovava Decreto nº 457, no qual o Governo é autorizado a impetrar da Santa Sé a Bula de criação da Diocese de Porto Alegre.

Com a aprovação deste Decreto, pede-se ainda um parecer do Bispo do Rio de Janeiro que, baseado na experiência de recente Visita Pastoral, dá um parecer de todo favorável e esta documentação, juntamente com uma Carta Imperial, é enviada ao Encarregado Brasileiro junto à Santa Sé, Sr. Luiz Moutinho de Lima Álvarez e Silva, mediante ofício do Sr. Ministro da Justiça. Estes documentos saíram do Rio de Janeiro, com data de 11 de outubro de 1847. E já a 7 de maio de 1848, Pio IX assinava o Decreto "*Ad oves dominicas rite pascendas*", criando a Diocese de Porto Alegre.

4. A NOMEAÇÃO DE DOM FELICIANO

Entre a criação da Diocese de Porto Alegre e a efetiva nomeação do primeiro Bispo, passam-se mais do que 4 anos. E não faltou a boa vontade por parte de Roma.

Tão logo chegue o processo, com o nome do Pe. Feliciano José Rodrigues Prates, indicado para assumir o recém-criado Bispado, o Cardeal Antonelli, Secretário de Estado de Sua Santidade, o Papa Pio XI, agilizou o encaminhamento e todos os impasses foram logo superados. O próprio Papa dispensa o candidato da Láurea em Teologia ou Direito Canônico que todos os candidatos deveriam ter e, a 26 de setembro de 1852, foi publicada a *Bulla* de nomeação do primeiro Bispo para o Rio Grande do Sul.

A ordenação episcopal aconteceu no Rio de Janeiro, a 29 de maio do ano seguinte e a posse de Dom Feliciano veio a acontecer no dia 3 de julho de 1853. Ocupou a sede episcopal de Porto Alegre até o dia de sua morte, acontecida a 27 de maio de 1858, pouco antes de completar cinco anos de episcopado.

4.1. Tato político de Dom Feliciano

O Padre Feliciano Prates, formado no Seminário de São José da Lapa, do Rio de Janeiro, tinha sido ordenado sacerdote em 1804 e, durante trinta anos ininterruptos tinha trabalhado como Capelão Militar. Inicialmente ficou um tempo no Rio de Janeiro e a maior parte destes longos anos tinha servido no Forte dos Dragões de Rio Pardo, onde se identificou muito com os problemas da Igreja do Rio Grande do Sul.

Durante a Revolução Farroupilha, o Pe. Feliciano, já com tempo de serviço, se reformou no Exército a foi assumindo interinamente a Paróquia de Santa Bárbara de Encruzilhada. Era uma espécie de saída estratégica, já que o zeloso Capelão não iria lutar contra as forças imperiais, mas também não iria contra os conterrâneos "Farrapos", ainda mais, sabendo que estavam alinhados entre eles, alguns companheiros de estudos e colegas sacerdotes.

Esta interinidade durou até ser chamado para o difícil encargo de ser o primeiro Bispo do Rio Grande do Sul.

Recém-empossado, na Diocese de Porto Alegre, Dom Feliciano foi chamando os seus imediatos colaboradores e foi nesta hora em que demonstrou um grande "tato político", que certamente aprendeu nas longas lides militares.

4.1.1. Secretário Geral do Bispado: Pe. Chagas

Podemos perfeitamente imaginar o impacto político causado com a nomeação do Secretário Geral do Bispado. Escolhe precisamente o Pe. Francisco das Chagas Martins Ávila e Souza, o antigo Vigário Apostólico, do tempo do cisma.

Este Pe. Chagas representava todo um grupo de padres que estava liderando o Movimento Farroupilha e que tinha um posicionamento político definido.

Chamar este Padre para o grande encargo de trabalhar lado a lado com o Bispo significava um verdadeiro gesto de reconciliação e mais do que isto, chamava um sacerdote de grandes qualidades de liderança e o colocaria ao seu lado, também, evitando assim que esta liderança viesse a ser usada mais uma vez, contra a Igreja, como tinha acontecido no tempo do cisma.

4.1.2. Procurador da Mitra: Pe. Juliano de Faria Lobato

Para o cargo de Procurador da Mitra, isto é, Tesoureiro Geral do Bispado, foi escolhido este Pe. Juliano de Faria Lobato, primo irmão de Bento Gonçalves da Silva que, em 1835, era Deputado na Assembléia Legislativa, pelo Partido Farroupilha.

Era outro sacerdote perfeitamente identificado com a causa Farroupilha. Mas era um padre de boa formação, especialmente formação literária, já que na década de trinta, era redator do jornal *O Compilador* de Porto Alegre, que muito contribuiu na formação da opinião pública riograndense.

Este padre agora é chamado para um cargo de grande responsabilidade, já que no tempo do Padroado, todo dinheiro que entrava no Bispado, vinha do Governo Provincial, o que exigia toda uma burocracia de papéis e prestações de contas. E, além de Procurador, em março de 1855, o Pe. Juliano ainda foi nomeado Reitor do Seminário fundado por Dom Feliciano na própria Cúria.

O Pe. Juliano exercia uma excelente liderança na jovem Diocese. Isto se percebe por ocasião do falecimento de Dom Feliciano. Todas as iniciativas eram por conta deste sacerdote que, depois, foi eleito Vigário Capitular, isto é, administrador da diocese vacante.

4.1.3. Cura da Catedral: o Côn. Tomé Luiz de Souza

Não fosse a idade realmente avançada (tinha 81 anos quando a diocese foi instalada), certamente o Côn. Tomé Luiz de Souza teria recebido a primeira Mitra de Porto Alegre.

Tinha sido professor de latim do jovem Feliciano que, da década de noventa do século XVIII, vinha de Rio Pardo, com o desejo de ser padre.

Côn. Tomé era muito estimado em toda a Província, Como já vimos acima, ao lado do Pe. Feliciano, recebeu especiais elogios de Dom Manoel

de Araújo, por ocasião da Visita Pastoral de 1845 e 1846. Certamente era um candidato observado para ser Bispo na Província.

Côn. Tomé recebe agora o reconhecimento de seu ex-aluno que, além de lhe confiar a Paróquia mais importante da Província, isto é, a Catedral de Porto Alegre, ainda o distingue com o título de Vigário Geral da Diocese, o que lhe dava a incumbência de ser o representante do Bispo em todas as suas ausências ou impossibilidades.

Esta nomeação mais uma vez confirma o que nós chamamos de fino "tato político" de Dom Feliciano. Faz nomeações que agradam e tem sempre uma segunda intenção, ora de reconciliar, ora de fazer uma distinção honrosa para quem realmente merecia.

4.2. A obra pastoral de Dom Feliciano

Dom Feliciano estava com a sua posse marcada para o dia 3 de julho de 1853. Pois, na véspera, publica uma longa Carta Pastoral em que colocava o plano de sua ação, em forma de plataforma de sua missão episcopal.

Podemos dizer, numa palavra, que Dom Feliciano queria organizar o culto católico em sua nova diocese. Por isso, faz uma longa exposição sobre a celebração dos sacramentos, um por um, objetivando uma digna celebração.

Trata-se de uma preocupação eminentemente espiritual que, no fundo, visa a uma reforma litúrgica, neste momento indispensável em todo o Brasil e que já estava acontecendo em algumas outras dioceses, como no Rio de Janeiro, na Bahia e em Mariana.

Mas, para chegar a este objetivo último, Dom Feliciano ataca especialmente três setores fundamentais que nós vamos enfocar aqui: formação do clero, conservação e construção de templos e reorganização das paróquias.

4.2.1. Formação do clero e criação do seminário

Quando Dom Feliciano assumiu a diocese de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, havia 38 paróquias, algumas ainda estavam sem padre e não havia nenhuma expectativa de uma mudança rápida, já que aqui não havia seminário e no Seminário da Lapa, no Rio de Janeiro não havia nenhum seminarista gaúcho.

Além disso, Dom Feliciano não confiava muito nos padres estrangeiros que chegavam à Corte do Rio de Janeiro e eram espalhados pelo Brasil. Por isso, desde o dia de sua posse, Dom Feliciano começa a falar em formar os padres aqui mesmo no Rio Grande do Sul. Colocava a criação de um Seminário como meta prioritária.

Na primeira Carta Pastoral, o novo Bispo apresentava um de seus planos mais importantes: criar um Seminário. Por isso escrevia:

> "Havemos em conseqüência julgado que não podemos conceber coisa mais proveitosa aos nossos diocesanos do que preparar a educação e instrução apropriadas àqueles que se quiserem dedicar ao culto e ao serviço do Senhor. A instituição de um Seminário, em conformidade ao preceito do Concílio Tridentino, é um dos objetos mais caros de nossa diligência e de nossos cuidados".[8]

De fato, em março de 1855, Dom Feliciano abria o seu Seminário e, em pouco tempo, escrevia ao Presidente da Província, pedindo providências, porque o Seminário estava locato, com 18 seminaristas e não havia mais espaço para os candidatos que se apresentavam.

Foi uma grande iniciativa de nosso Bispo. Ordenou os primeiros sete padres, filhos da Província, formados no novo Seminário e criou-se uma forte consciência vocacional em toda a Província.

Não chegou a construir um prédio, como era sempre seu desejo, mas criou a instituição. Seria a primeira semente lançada.

Dez anos depois, o sucessor, Dom Sebastião Dias Laranjeiras, estaria inaugurando um novo e moderno prédio, a atual Cúria de Porto Alegre, que fica nos fundos da catedral, com o nome de Seminário São Feliciano, nome que mais tarde seria mudado para Seminário da Mãe de Deus, em funcionamento regular até 1912.

4.2.2. Construção e conservação dos templos católicos

No tempo do Padroado, o Governo tinha o direito de cobrar os dízimos de todos os católicos, em compensação, deveria pagar as côngruas dos Párocos e cuidar da construção e conservação das Igrejas paroquiais.

Em todo o Brasil, o Governo só tratava das igrejas paroquiais, o que significa que as capelas e as igrejas das Irmandades dependiam da boa vontade do povo.

Entretanto, no Rio Grande do Sul, desde 1835, praticamente nada mais se investia em construções de templos, de modo que Dom Feliciano, em 1853, encontrou um estado de verdadeira falência. A situação das igrejas era um verdadeiro caos.

Encontramos várias descrições sobre a situação material da Igreja, mas a que mais fornece dados concretos e a descrição do próprio Bispo, em janeiro de 1856, quando responde a uma consulta da Assembléia Legislativa que perguntava sobre as igrejas que precisavam ser contempladas no orçamento daquele ano. Escreve Dom Feliciano:

> "São poucas as igrejas paroquiais da Campanha que não necessitam ser contempladas neste dividendo, já que raras são as que se não acham em lamentável estado. Mas, como não será possível contemplar a todas, indicamos somente aquelas, cujas urgências reclamam o mais pronto remédio. E por isso mais dignas de ser presentemente atendidas e cujos vigários não tem cessado de representar-nos a respeito. E são elas as seguintes:
>
> – São Domingos das Torres: o Vigário desta Freguesia, já há muito tempo nos participou que os ornamentos de sua igreja estão já bastante velhos e incapazes de serviços e que há extrema necessidade de ser retelhada pelas muitas goteiras nos tempos chuvosos.
>
> – A de Nossa Senhora da Conceição das Oliveiras, da Vacaria, já não tem um templo e está substituindo a falta deste parte de uma casa cedida pelo proprietário para o exercício das funções paroquiais e já nos participou que contígua a ela um lance existe e que dele se servem para armazenar couros e outros objetos.
>
> – São Francisco de Paula da Serra talvez seja a freguesia mais necessitada de tudo quanto é necessário para o Culto Divino até aqui um casebre muito ordinário e sem segurança alguma é o que ali serve de templo.
>
> – Os vigários de Santa Maria e de São Martinho reclamam pela necessidade de reparar os tetos de suas igrejas.
>
> – A Freguesia de Santo Antônio das Larvas, segundo nos participou o Vigário, está necessitando de um grande conserto na igreja, antes que sirva de sepultura aos concorrentes aos ofícios divinos.
>
> – O Cura da Capela de Nossa Senhora do Patrocínio, no Passo do Dom Pedrito, oficiando, nos disse que há um

material pronto para levantar a igreja que não há meios para pagar os operários.

— Eis aqui, Exmo. Sr. Presidente, as Paróquias cujos templos ou casas de oração estão presentemente mais necessitadas de serem socorridas em conseqüência do miserável estado em que se acham e de suma necessidade em que estão".[9]

O Bispo demonstra conhecer bastante bem a realidade precária em que se encontrava grande parte das igrejas paroquiais de sua Diocese. Todas estas informações lhe traziam grandes preocupações porque, no desejo de organizar a digna celebração do culto divino, não podia ver as suas igrejas neste estado de abandono.

Neste início do ano de 1856, o nosso Bispo estava tão preocupado com a precariedade de suas igrejas que, ainda em janeiro, voltaria a escrever ao Sr. Presidente da Província:

"... e sobre o estado ruinoso das igrejas das Freguesias que já por nós foram indicadas no nosso ofício; pois nele fizemos ver a V. Exa. que na Vacaria estava servindo de igreja o lance de uma casa particular contígua a outro lance que tem servido de armazém; assim como que, em São Francisco de Paula da Serra, um pequeno e muito ordinário casebre, chovendo-lhe por toda a parte é o que também serve de igreja, o que se pode remediar em outra com uma capela provisória ou mesmo um galpão ainda que seja de pau a pique; porém, que tenha forma de templo e que possa acomodar mais gente, e em ambas estas Freguesias se necessita de uma sineta para chamar os fiéis aos ofícios divinos. Parece, Exmo. Sr., que essas obras, sendo de pau a pique, não serão muito dispendiosos já por haver próximas a esses lugares bons matos.

A Igreja de São Martinho estamos informados que maior necessidade tem de ser assoalhada, forrada e rebocada do que de paramentos, pois podem ir remediando os que ali há.

A de Santa Maria da Boca do Monte, diz o reverendo Pároco, muito necessita de retelho.

A das Lavras, diz o Pároco, estar muito necessitada de reparos que evitem ruína que podem trazer conseqüências funestas se delas se não tratar".[10]

Percebe-se que continua a preocupação de nosso Bispo. Quer novas condições para uma digna celebração.

Mais adiante, dentro do mesmo exercício de 1856, Dom Feliciano voltará à carga, desta vez destacando as três necessidades mais urgentes de sua diocese:

> "Indicaremos portanto algumas das quais seja a primeira a de Vacaria onde serve de templo uma pequena casa ou antes a parte de uma casa muito ordinária, tendo o seu dono alugado a outra parte para depósito de couros e peles, cabelos e outros gêneros comerciais; passaremos a São Francisco de Paula da Serra onde serve de igreja um pequeno pardieiro, segundo dizem, todo esburacado e nos disse o ex-Vigário dessa freguesia que não é possível celebrar-se o Santo Sacrifício por ocasião de chuva; aqui temos não longe de nós a Freguesia de São Jerônimo, na qual também serve de igreja parte de uma pequena casa, dizem que alugada, e achando-se ali um templo principiado não o levam a sua conclusão por falta de meios".[11]

Mas, nos tempos de Padroado, não só diante da construção e conservação das igrejas, se recorria ao Presidente da Província. Mas, inclusive para comprar as alfaias indispensável para as celebrações, era necessário recorrer ao Presidente da Província, encaminhar todo uma burocracia para conseguir os recurso e depois fazer toda uma prestação de contas.

Estudando a correspondência oficial do Bispo, se vê que a maior parte das cartas eram pedidos de ordem material e prestações de contas. Mas, o certo é que a situação das igrejas e dos altares se alterou profundamente durante o episcopado de Dom Feliciano.

4.2.3. A reorganização das Paróquias

Com a vigência da Lei do Padroado, também a organização das Paróquias, a delimitação de seus limites e a formação de uma nova Paróquia, tudo isto era tarefa do Governo.

Tudo passa pelo parecer do Bispo, mas a última palavra cabia sempre ao governo provincial.

Antes de haver Bispo no Rio Grande do Sul, tudo era feito a partir de um puro cunho político. Formavam e delimitavam as paróquias a partir de critérios políticos. Em geral, só cuidavam para que houvesse coincidência entre os limites da Freguesia e do Município. Isto fez com que, em nosso interior, algumas vezes houvesse verdadeiros absurdos.

Dom Feliciano tratou de muitos destes assuntos, procurando ser sempre imparcial e buscando sempre a maior comodidade de seus paroquianos.

Mas, não há dúvidas que o Rio Grande do Sul estava vivendo tempos de prosperidade religiosa, naquela década de cinqüenta do século passado. Ao longo dos cinco anos do episcopado de Dom Feliciano, foram criadas 8 novas paróquias e, ao longo de toda a década, temos 18 novas Freguesias.

E Dom Feliciano era exigente, para criar uma nova Paróquia, queria: uma igreja digna, com todas as alfaias necessárias, uma casa paroquial em condições e queria ter um padre em condições de ser nomeado.

Apesar de todas estas exigências, 18 novas paróquias em apenas uma década significa "real prosperidade religiosa na Província". Sem dúvida, Dom Feliciano trazia para a Província um novo entusiasmo, um novo ânimo e começa uma nova etapa para a vida da Igreja do Rio Grande do Sul.

CONCLUSÃO

Se parece pouco forçoso falar em Dom Feliciano, como aquele que instalou a Igreja do Rio Grande do Sul, mas não há como duvidar do fato de que algo novo estava começando com Dom Feliciano. A Igreja começava a deslanchar... começa o Seminário e, com ele, uma forte mentalidade vocacional em toda a província que, alguns anos mais tarde se tornaria um verdadeiro celeiro de vocações, dentro do Brasil.

De outra parte, após longo tempo de verdadeiro abandono, agora as igrejas estavam sendo reformadas, outras eram construídas desde os alicerces, em toda a parte se respirava um ar de reforma e de renovação.

Novas paróquias pipoqueavam em toda a parte... Em outras, onde havia o absurdo de limites traçados com base a critérios políticos, agora, sob a ação enérgica de um Bispo, tudo estava sendo superado e feito com o único objetivo de atender melhor às almas. O Rio Grande estava se renovando... O Rio Grande começava a ser outro... tinha agora um Bispo e isto era muito bom para a Igreja do Rio Grande do Sul.

NOTAS

1. Cf. COLLEMAN, W. *The first apostolic Delegation in Rio de Janeiro and its influence in Spanisch America*. Washington, 1950. p. 369.
2. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. (AHRS), Relatório do Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, Conde de Caxias. Porto Alegre, 1846.
3. RUBERT, A. Um Cisma Eclesiástico no RGS. In: *REB*, XXII (1962). p. 877.
4. Ibidem. p. 878.
5. JAEGER, L. G. O Clero na Epopéia Farroupilha, IV Congresso de História e Geografia do RGS. v. 2. p. 80.
6. ACMRJ, Livro de Visitas Pastorais, n. 28, sob o título *Visita de 24 de novembro de 1845 até fevereiro de 1846*.
7. Ibidem, n. 30, fl. 44.
8. ACMPA, Carta Pastoral (02-07-53). Livro de Registro 01, da Paróquia da Catedral. 37.
9. AHRS. Documentação avulsa, carta de 15-01-1856.
10. AHRS. Documentação avulsa, carta de 30-01-1856.
11. Ibidem. Relatório de 22-09-56.